



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

(Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025, de autoria dos Vereadores Eder do Nascimento
Ruete, Cid José Aparecido dos Santos e Mary Alves dos Santos)

“Concede ao Ilustríssimo Senhor Tenente Coronel PM Marcelo Cavalcante, o Título de
Cidadão Adamantinense.”

Artigo 1º - A municipalidade adamantinense outorga ao Ilustríssimo
Senhor Tenente Coronel PM **Marcelo Cavalcante** o título de Cidadão Adamantinense.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Adamantina fará a entrega do
título em duas hipóteses, conforme determina o art. 2º da Resolução nº 001, de 08 de
dezembro de 2017:

“Art. 2º - Da Resolução nº 001, de 08 de dezembro de 2017:

I – Em sessão solene convocada para esse fim, ficando vedada sua realização
no período de 90 dias que antecede as datas de eleições municipais, estaduais ou federais e 30 dias
após sua realização, em consonância com as vedações previstas na legislação eleitoral vigente.

II – Ou enviada ao homenageado, que poderá ser entregue por
representante do Poder Legislativo, seu Presidente, o Vereador proponente e demais
Vereadores em qualquer tempo e dispensadas as formalidades e cerimonial.”

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Ikeda, 17 de dezembro de 2025.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Presidente

MARY ALVES DOS SANTOS

1ª Secretária

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

2º Secretário